

Id:OF8BD46DF18C11D9



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolsodagua@hotmail.com

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
ADESÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SRP - PMHN/PI**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA J A OLIVEIRA COMÉRCIO - ME QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021 - ATUALIZAÇÕES.

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 (CORROBORADO PELO ART. 24, DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013), LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 003/2021
PROCEDIMENTO: Nº. 003/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO)
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2021 - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ANO XIX - TERESINA (PI) - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017 - EDIÇÃO IVCCXCVII

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, que tem endereço à Avenida Nossa Senhora das Dores, nº. 659 - 64468-000- OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI (PI), CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 e representante legal na pessoa do Prefeito Municipal o Sr. **ANTÔNIO LEAL DA SILVA**, brasileiro, casado, residente na cidade de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI - PI.

CONTRATADA: J A OLIVEIRA COMÉRCIO - ME, inscrita no C.N.P.J/MF, sob o nº 04.356.109/0001-17, com sede à Conjunto Parque Piauí, Quadra 47, Casa 11, Teresina - PI, CEP nº. 64025-160, Brasil, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela sua sócia proprietária e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada na forma de seus atos constitutivos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/96, de 27 de maio de 1998, nos termos do ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.
1.2 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas sexta do Contrato Celebrado em 18 de Julho de 2017, do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustados o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, conforme procedimento administrativo nº 003/2021 e Procedimento nº. 003/2021 supletivamente pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposição de Direito Privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui OBJETO do presente instrumento a AQUISIÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades e especificações contidas no Processo Administrativo nº. 003/2021 e Procedimento nº. 003/2021, Proposta da Empresa vencedora do certame, integrante neste Ato Contratual independentemente de transcrição.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O presente contrato tem prazo de vigência aditado até o dia 17 de Maio de 2021, a contar da assinatura do presente aditivo.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão provenientes do Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Saúde do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Água Branca - Piauí, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 30 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Contratante

J A OLIVEIRA COMÉRCIO - ME
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
Nome e CPF

2ª _____
Nome e CPF

Id:030E6332A7B215CE



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria GP Nº.004 /2022

Novo Oriente do Piauí - PI, 24 de janeiro 2022

Exonerar a pedido da Servidora Efetiva Municipal e da outras providências

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora, **ADRIANA ALVES DE BARROS**, inscrito no CPF Nº **942.635.153-15** e **RG nº 1877744 SSP PI**, matrícula 3-1 admitido em **01/02/2002**, ocupante do cargo de **OPERADORA DE POCO**, do quadro de pessoal deste Município de Novo Oriente do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, 24 de janeiro de 2022

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos vinte e quatro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Id:030E6332A7B20CD2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Antônio Macedo, 230 - Centro / CEP: 64.080-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: ppmadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3433-1134



EXTRATO CONTRATUAL 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40 Rua: Anfriso Macedo, 150 - Bairro - centro. Padre Marcos - Piauí.

CONTRATADO: FRANCISCO E. A. DA SILVA- ME, CNPJ: 11.731.655/0001-56 - com endereço na Rua Mato Grosso, nº 720, centro empresarial Rio Poty, Torre 1, Sala 914, bairro Cabral, Teresina-PI, representada pelo presidente, Francisco Emilio Araújo da Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 22.942.93 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.751.453-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE TÉCNICO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, EM COMPRIMENTO À LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FONTE RECURSO: FPM, RECEITAS PRÓPRIAS, ICMS E OUTROS

VALOR: O objeto contratado será executado em 12 (doze) parcelas de igual no valor R\$ 900,00 (novecentos reais), assim totalizando um valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022, O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato e assim findando no dia 31 de dezembro de 2022.

UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL: José Valdinar da Silva